

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 34, de 5-4-2013

Dispõe sobre a representatividade do Comitê Técnico de Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC, da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em consonância com o disposto na Resolução SS - 54/2012 e da outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

a Resolução SS - 54, de 11 de maio de 2012, que aprova, no âmbito da Pasta, estrutura e funcionamento da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

a necessidade de instituir o Comitê Técnico de Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com o objetivo de propor ações de melhoria no tratamento medicamentoso dos pacientes com Asma e DPOC.

Resolve:

Artigo 1º – Designar os representantes abaixo indicados para, em consonância com o disposto na Resolução SS - 54/2012, comporem o Comitê Técnico de Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

I – Secretaria de Estado da Saúde:

Antonio Carlos de Oliveira Misiara – RG - 8.331.502-0

Francisco Carlos Fologueira de Castro – RG - 3.254.673

II – Hospital de Clínicas da Faculdade de Ciências Médicas Universidade Estadual de Campinas – Unicamp:

José Dirceu Ribeiro – RG - 54.097.289

III – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu:

Irma de Godoy - RG - 54.156.889

IV – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HC/FMUSP:

Rafael Stelmach – RG - 8.734.352

Alberto Cukier – RG - 3.800.898

Joaquim Carlos Rodrigues - RG - 55.250.270

V – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HC/FMRP-USP:

Elcio dos Santos Oliveira Vianna – RG - 14.2595305

VI – Universidade Federal de São Paulo – Unifesp

José Roberto Jardim – RG - 3.285.957

VII – Sociedade Paulista de Pneumologia e Tisiologia Mônica Corso Pereira – RG - 15.532.898

VIII – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Roberto Stirbulov – RG - 5.041.769

Artigo 2º – Nomear o representante abaixo indicado para, em consonância com o disposto na Resolução SS - 54/2012, coordenar o Comitê Técnico de Asma e DPOC:

Rafael Stelmach – RG - 8.734.352

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.